



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL  
(CRAS)**

# **ETP**

## **Estudo Técnico Preliminar**

**Elaborado em conformidade com o Art. 14, do Decreto Municipal nº. 460/2022**

## **I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de equipamentos, materiais e acessórios esportivos a serem utilizados nas atividades que são desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, para atender os idosos que frequentam os projetos do Programa Cuida Mais Paraná: promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas. A aquisição desses materiais esportivos faz-se necessária para garantir a adequada execução das atividades propostas no projeto, promovendo inclusão social, qualidade de vida, bem-estar físico e fortalecimento dos vínculos comunitários entre os participantes atendidos. A prática de atividades físicas é sabidamente uma fonte de prazer, além de ser amplamente recomendada como vetor de manutenção da autonomia e funcionalidade, e de prevenção e tratamento de doenças. Aliada à participação social e integração comunitária, atua positivamente em fatores protetivos à saúde física e mental, como consciência corporal, autonomia, autoestima, bem-estar subjetivo, afetos positivos e apoio social.

## **II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação atendida não está no PCA 2026.

A contratação não foi inclusa no Plano de Contratação Anual de 2026, mais recursos financeiros em conta do município, na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o “Programa Cuida Mais Paraná”, tendo como linha de ação a promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas.

## **III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- A empresa deve atender com as condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista, e econômico-financeira, nos termos do artigo 62 e seguintes da Lei 14.133/2021, e possuir CNPJ ativo compatível com a atividade
- O prazo de pagamento será de até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal, caso verificado irregularidade ou erro na apresentação da nota fiscal eletrônica, o prazo de pagamento será contado após sua reapresentação com os devidos vícios sanados.
- A contratada deverá informar, em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar a entrega dos materiais conforme o estabelecido.
- Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, e estar devidamente embalados e identificados, de modo a evitar danos durante o transporte e o manuseio.
- Os materiais a serem adquiridos devem atender aos critérios de qualidade, durabilidade e segurança, compatíveis com o uso contínuo em atividades coletivas. Devem possuir especificações técnicas que garantam a eficiência no uso, sendo, sempre que possível, normatizados por órgãos oficiais como ABNT ou por outras denominações vinculadas e reconhecidas.
- Os produtos devem ser apropriados às faixas etárias e às condições físicas dos públicos atendidos, especialmente considerando os idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Alguns materiais devem ter características específicas, como peso e tamanho.
- Os produtos deverão contar com garantia mínima contra defeitos de fabricação, sendo exigido que a contratada forneça assistência ou substituição em caso de vícios identificados no prazo contratual.

- Todos os materiais devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentações técnicas aplicáveis, além de respeitarem os princípios da legalidade, economicidade e eficiência que regem as contratações públicas.

#### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Com base na proposta, será adquirido materiais esportivos e equipamentos para atividades físicas, para atendimento aos usuários do Programa Cuida Mais Paraná.

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                     | <b>Quantidade</b> |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>01</b>   | Mini Bike Portátil                                                                   | 30 unidades       |
| <b>02</b>   | Bola OverBall 25cm para Pilates                                                      | 20 unidades       |
| <b>03</b>   | Anel de Pilates levemente flexível revestido                                         | 20 unidades       |
| <b>04</b>   | Par de Caneleira 1 KG, feita em 75% PVC e 25% Poliéster com fácil ajuste.            | 30 pares          |
| <b>05</b>   | Par de Caneleira 500 gramas feita em 75% PVC e 25% Poliéster com fácil ajuste.       | 30 pares          |
| <b>06</b>   | Par de Halter Bola Emborrachado 1KG                                                  | 30 pares          |
| <b>07</b>   | Par de Halter Bola Emborrachado 500 gramas                                           | 30 pares          |
| <b>08</b>   | Balança digital<br>Precisão de medição de 100g                                       | 1                 |
| <b>09</b>   | Kit com 5 Mini Band<br>Faixas Elásticas com diferentes resistências para exercícios. | 60 KITS           |
| <b>10</b>   | Kit com 5 Faixas Elásticas Thera Bands Color                                         | 60 KITS           |

#### **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Conforme definido nas etapas de planejamento para a contratação de material de consumo do tipo esportivo, destinados a atender as necessidades das atividades, procedeu-se ao levantamento de mercado, avaliando as principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos.

As opções consideradas incluem:

- Contratação direta com fornecedor: Negociação diretamente com fabricantes e distribuidores de materiais esportivos para obter preços e condições mais vantajosos, considerando a aquisição em grande quantidade;
- Contratação através de terceirização: Utilização de uma empresa intermediária para gerir a logística de fornecimento dos materiais esportivos, o que pode incluir aspectos como armazenamento, distribuição e reposição dos bens;
- Formas alternativas de contratação: Exploração de outras modalidades possíveis como contratações por meio de cooperativas de produtores ou associações, buscando promover o desenvolvimento econômico local e regional.

Avaliando as necessidades específicas, bem como os critérios de eficiência, eficácia, economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável, a solução mais adequada para esta contratação seria a contratação direta com fornecedor. Esta modalidade permite maior controle sobre a qualidade dos materiais, garante abastecimento conforme a demanda e contribui para a manutenção de padrões de segurança e eficácia dos itens esportivos a serem utilizados pela Secretaria.

## **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base na pesquisa realizada no Painei de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação será de R\$ 21.200,33.

## **VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição de equipamentos e materiais profissionais para atividades físicas, tem como vantagem, atender plenamente à necessidade do público idoso; equipamentos e materiais com certificação, maior resistência e adequados à rotina diária de uso permitindo a implementação efetiva de programas de prevenção, fortalecimento e mobilidade;

O investimento em materiais esportivos atende aos objetivos do incentivo do programa, fortalecendo ações de cuidado, promoção da saúde e desenvolvimento humano, permitindo a participação de todos com segurança e sem risco de lesões, esses materiais proporcionarão um atendimento adequado e de qualidade aos que praticam as atividades físicas em suas variadas modalidades, dando suporte para os profissionais que atuam com o Programa Cuida mais Paraná, possam desenvolver um trabalho de qualidade e em segurança, levando a população idosa momentos de cuidados, fortalecendo os fatores de proteção para a saúde física e mental, como consciência corporal, autonomia, autoestima, bem-estar subjetivo, afetos positivos e apoio social, além de promover oportunidades de convivência e interação entre pessoas idosas, reduzindo os riscos da solidão e do isolamento social;

## **VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO**

A decisão do parcelamento da solução devendo a licitação ser realizada por item, como se trata de materiais e equipamentos, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O objetivo é ampliar a competitividade do processo licitatório, permitindo que empresas menores possam participar, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto.

## **IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Estruturar grupos de convivência e aulas regulares utilizando os materiais esportivos. Oferecer equipamentos adequados para exercícios de baixo impacto, visando o ganho de mobilidade e o fortalecimento muscular promovendo o envelhecimento ativo e saudável da população idosa por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva, prover oportunidades de convivência e interação entre pessoas idosas, reduzindo os riscos da solidão e do isolamento social, fortalecer os fatores de proteção para a saúde física e mental, como consciência corporal, autonomia, autoestima, bem-estar subjetivo, afetos positivos e apoio social, contribuir para a prevenção da fragilidade multidimensional da Pessoa Idosa. Garantindo que o repasse de recursos do Governo Estadual seja investido de forma técnica e transparente, com a oferta de um serviço padronizado, seguro e eficiente para a população assistida.

Além disso, a solução apresentada demonstra-se compatível com a legislação vigente, possibilita melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis através do Programa CUIDA MAIS PARANÁ: Envelhecimento Ativo e, garante impacto social positivo por meio do fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e convivência.

#### **X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para viabilizar os serviços a administração deve adotar as seguintes medidas:

- Definir orçamento disponível para contratação
- Definir o procedimento de contratação a ser adotado.
- Definir os materiais a serem orçados
- Definir um local adequado para armazenar os materiais.
- Verificação dos materiais na entrega, se estão de acordo com as especificações do termo de referência e com as normas de segurança.

#### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

#### **XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São José da Boa Vista. 03 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEILIANE DA SILVA RODRIGUES  
Data: 06/07/2026 13:46:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leiliane da Silva Rodrigues**  
**Coordenadora CRAS**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA LETICIA DE PAIVA  
Data: 06/07/2026 11:12:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernanda Leticia de Paiva**  
**Auxiliar Administrativo**